CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-S3WQ-8T0D-6O40-5AJ3

A C Ó R D Ã O

TC-013491.989.20-8

Contratante: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Organização Social Beneficiária: Abaçaí Cultura e Arte.

Entidade Gerenciada: Museu Estadual Memorial da Inclusão: Caminhos da Pessoa com Deficiência.

Objeto: Gestão do Museu Estadual Memorial da Inclusão: Caminhos da Pessoa com Deficiência.

Responsáveis pelo Instrumento: Célia Camargo Leão Edelmulth (Secretária Estadual) e Ary de Araújo Junior (Diretor-Executivo da Beneficiária).

Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 21/10/19. Valor: R$27.500.000,00.

Advogados: Erich Bernat Castilhos (OAB/SP nº 160.568), Thiago de Borgia Mendes Pereira (OAB/SP nº 234.863) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Débora Sammarco Milena.

Fiscalização atual: GDF-1.

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO. CONTRATO DE GESTÃO. GESTÃO DE MUSEU. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL. PREVISÃO NO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO, AMPLAMENTE DIVULGADO. CUSTO UNITÁRIO DE CADA AÇÃO. COMPROVAÇÃO MEDIANTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DISTRIBUIÇÃO DETALHADA DOS DISPÊNDIOS. CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. INDICADORES DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE ADEQUADAMENTE DEFINIDOS NO PLANO DE TRABALHO. REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES. PUBLICAÇÃO ANTERIOR À CELEBRAÇÃO DO AJUSTE. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 26 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** a Dispensa de Licitação, o Chamamento Público e o Contrato de Gestão em exame.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Roberto Pereira Perez.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-S3WQ-8T0D-6O40-5AJ3